



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N.º 132/2020

Homologa o Normativo de Férias do Coren-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 20º, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO Art. 44 do Regimento Interno do Coren-RN;

CONSIDERANDO o teor do PAD nº 53/2019-RH;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 143ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

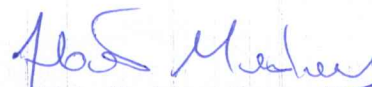
Art. 1º - Homologar o Normativo de Férias do Coren-RN, Instrução Normativa nº 02/2019-RH que dispõe sobre os procedimentos normativos para a programação e execução das férias e pagamentos das vantagens pecuniárias delas decorrentes aos Empregados Públicos do Coren-RN.

Art. 2º- O Setor de Recursos Humanos deverá dar ampla divulgação ao normativo homologado, dando ciência a todos os empregados do Coren-RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 18 de novembro de 2020.


Silvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52.113-ENF
Presidente


Flávio Medeiros Guimarães
Coren-RN n.º 239.210 –ENF
Conselheiro Secretário

COREN - RN
RECEBIDO
19/11/2020
Assistente de Recursos Humanos
COREN/RN

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - CEP. 59022-100 Natal-RN - Telefone: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> E-mail: sec.executiva@coren.rn.gov.br